

## TERMO DE ADJUDICA O DO PREG O ELETR NICO 15.03.2022.01-SRPE

O pregoeiro do munic pio de Santana do Cariri-Ce, no uso de suas atribui es legais, abaixo assinado, e sendo aceit vel a proposta da empresa: **THIAGO TAVARES DE MACEDO, CNPJ: 13.096.770/0001-21**, vencedora dos lotes: **I- SERVI O DE MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA-MOTOS** com valor global de R\$: **6.167,40 (seis mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**, sendo o valor total do servi o do hora/homem de R\$: 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais) e o estimado de gastos com pe as de R\$: 1.737,40 (um mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), e o desconto de 10% (dez por cento) ofertado nas futuras pe as; **II- SERVI O DE MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA VE CULOS DE M DIO PORTE** com o valor global de **325.232,20 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, sendo o valor total do servi o do hora/homem de R\$: 102.000,00 (cento e dois mil reais), e o estimado de gastos com pe as de R\$: 223.232,20 (duzentos e vinte e tr s mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos), e o desconto de 10% (dez por cento) ofertado nas futuras pe as; **III- SERVI O DE MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA VE CULOS DE GRANDE PORTE** com valor global de R\$: **361.678,00 (trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais)**, sendo o valor total do servi o do hora/homem de R\$: 112.000,00 (cento e doze mil reais), e o estimado de gastos com pe as de R\$: 249.678,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais), e o desconto de 10% (dez por cento) ofertado nas futuras pe as; **IV- SERVI O DE MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA M QUINAS PESADAS** com valor global de R\$: **281.283,50 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e tr s reais e cinquenta centavos)**, sendo o valor total do servi o do hora/homem de R\$: 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), e o estimado de gastos com pe as de R\$: 184.083,50 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e tr s reais e cinquenta centavos), e o desconto de 10% (dez por cento) ofertado nas futuras pe as. Tendo a mesma atendido a todos os requisitos do





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**

*Orgulho de ser Santanense*



edital, no tocante aos documentos relativos a habilitação, vem, nos autos do **pregão eletrônico nº 15.03.2022.01-SRPE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI -CE**, declara-la como vencedora do processo supracitado, tudo de acordo com os documentos e proposta de preços, bem como a ata da sessão eletrônica, os quais passam a ser parte integrante e indissociável do presente termo, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Após analisado o resultado o Sr. Pregoeiro, **ADJUDICA** a licitante acima mencionada como vencedora dos lotes acima mencionado do processo supracitado.

Santana do Cariri-CE, 14 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS JUSTINO CAETANO**  
**PREGOEIRO**